

João Monlevade, 02 de Setembro de 2022.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 170/2022

**Município:** Nova Era /MG

**Assunto:** Pagamento Procedimento – Autorização Município

**Fornecedor:** Clinica de Radiologia Médica Ltda

**Procedimento:** Exame Tc Abdômen Total s/ contraste

**Paciente:** Edson Alexandrino

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Clinica de Radiologia Médica Ltda** para o paciente mencionado acima.

Foi solicitado pelo município de Nova Era -MG, o exame TC Abdômen Total S/ Contraste . No pedido médico consta Exame TC Pelve ou Bacia /Abdômen Inferior. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município, laudo anexo.

Cabe ressaltar que, apesar do médico ter solicitado TC de Pelve/Bacia, na justificativa consta histórico familiar de CA e dores abdominais, sendo mais plausível a realização do exame TC Abdômen Total.

Mediante análise de documentos, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Exame TC Abdômen Total s/ contraste no valor de R\$ 320,00**, com respaldo no laudo médico anexo, conforme item 06 do 1º Termo Aditivo do contrato nº 022/2021, item 07.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG